

## **Edital para seleção de alunas do ensino médio Projeto “Elas na Engenharia” da EESC-USP - 1º sem/2025**

Edital para seleção de alunas matriculadas na 2ª ou 3ª série do ensino médio regular de escolas da cidade de São Carlos e regiões próximas, para ingresso no “Projeto Elas na Engenharia”, oferecido pela Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo - EESC-USP.

### **1. DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunas para ingresso no projeto Elas na Engenharia, no primeiro semestre letivo de 2025, seguindo o cronograma estabelecido no Anexo I.
- 1.2 O processo seletivo destina-se às alunas matriculadas na 2ª ou 3ª série do ensino médio, no ano letivo de 2025.
- 1.3 Serão desenvolvidas atividades práticas em visualização 3D, sistemas de transportes, eletrônica e visitas às oficinas dos grupos de extensão, além de conhecer a rotina da vida universitária.

### **2. DA INSCRIÇÃO A ESTE EDITAL**

- 2.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://forms.gle/4eyY3fMcTtUjUzKd9> - entre os dias **08 e 20/03/2025**, até às 23 horas e 59 minutos.
- 2.2. No ato da inscrição, as candidatas precisam optar por uma das modalidades de concorrência:
  - 2.2.1. **AC (Ampla Concorrência)**: vagas destinadas para todas as candidatas matriculadas na 2ª ou 3ª série do ensino médio regular de escolas da cidade de São Carlos;
  - 2.2.2. **EP (Escola Pública)**: vagas reservadas para as candidatas que estão matriculadas na 2ª ou 3ª série do ensino médio regular de escolas públicas da cidade de São Carlos;
  - 2.2.3. **PPI (Pretos, Pardos e Indígenas)**: vagas destinadas às candidatas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas matriculadas na 2ª ou 3ª série do ensino médio regular de escolas públicas da cidade de São Carlos;

- 2.3. A candidata deverá fornecer todos os dados solicitados no formulário de inscrição, sendo vedado o uso de informações falsas e/ou de terceiros.
- 2.4. A candidata que fornecer informações falsas, incorretas e/ou de terceiros terá sua inscrição cancelada.
- 2.5. Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade da candidata, mesmo quando feitas por seu representante.
- 2.6. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos neste Edital implicará o cancelamento da inscrição e, como consequência, o impedimento da participação da candidata no processo seletivo.
- 2.7. A EESC-USP não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica e por falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.
- 2.8. A inscrição no processo seletivo traduz aceitação da manifestação livre, informada e inequívoca pela qual a candidata, ou seu representante, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Os dados pessoais (nome, telefone, e-mail, endereço, dentre outros) são coletados para fins institucionais, emissão de certificado e banco de dados, sendo armazenados e preservados por um período indeterminado.

### **3. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE INGRESSO**

- 3.1. Serão disponibilizadas 30 vagas para a participação no projeto, sendo 50% (15 vagas) para ampla concorrência e 50% (15 vagas) reservadas para candidatas das outras modalidades.
- 3.2. Vagas não preenchidas em alguma das modalidades indicadas no item 2.2, serão transferidas para as outras modalidades.
- 3.3. As atividades serão presenciais, sendo as candidatas responsáveis pelo seu deslocamento até o campus da USP de São Carlos.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1. O processo seletivo é de responsabilidade da coordenação do projeto no que compreende: divulgação do projeto, das atividades, número de vagas, classificação e divulgação do resultado final.
- 4.2. O resultado será divulgado até o dia 24/03/25, por meio dos e-mails cadastrados pelas respectivas candidatas no formulário de inscrição.
- 4.3. A classificação terá por base a média ponderada das candidatas durante o ensino médio, comprovada por meio do boletim escolar do(s) ano(s) anterior(es).
  - 4.3.1. As alunas da 2ª série do ensino médio devem enviar o boletim da 1ª série.
  - 4.3.2. As alunas da 3ª série do ensino médio devem enviar os boletins da 1ª e 2ª séries.
  - 4.3.3. Os boletins deverão ser anexados ao formulário de inscrição.
- 4.4. Havendo empate, será considerada a ordem de inscrição da candidata, priorizando a que se inscreveu primeiro (dia, hora, minuto e segundo).
- 4.5. Será considerada eliminada a candidata que:
  - 4.5.1. prestar informações falsas, incorretas ou imprecisas;
  - 4.5.2. deixar de apresentar qualquer documento solicitado.

#### **5. DA VALIDADE**

- 5.1. O processo seletivo, objeto deste Edital, terá validade de matrículas para ingresso no primeiro semestre de 2025.

#### **6. DO INÍCIO DAS AULAS**

- 6.1. O calendário escolar prevê o início das atividades em 04 de abril de 2025.

#### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Os casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela coordenação deste projeto.

7.2. Para outras informações ou dirimir dúvidas entrar em contato pelo e-mail [elasnaengenharia@eesc.usp.br](mailto:elasnaengenharia@eesc.usp.br)

## Anexo I - Cronograma

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Lançamento do edital	07/03/2025
Inscrições de interessadas	08 a 20/03/2025
Processo seletivo	21 a 23/03/2025
Divulgação do resultado do processo seletivo	24/03/2025
Matrícula dos selecionados	25 a 03/03/2025
Início das atividades	04/04/2025
Término das atividades	04/07/2025